

Portaria n° 27, de 29 de outubro de 2014.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 30 de outubro de 2014 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 30 de outubro de 2014, para comemoração do dia do servidor público da Câmara Municipal que em alusão ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28, conforme Lei Municipal 977, de 27 de agosto de 2008.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam no dia fixado no art. 1º.

Art. 2º A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 29 de outubro de 2013.

Vereador Zezinho Tucano

Presidente